

ENVIE-SE A ³² DIRECÇÃO
Porto, 24 OUT. 1940
O PRESIDENTE



Registrado
vol. n.º 18785
24 OUT. 1940
29 Maio 41

Exm^a. Snr. Presidente da Camara Municip-
pal do Porto

Manuel Gonçalves Laundes, morador na Rua do Cras-
to, Vila Laundes, Foz do Douro, vem apresentar a V.Ex^a. um
projecto para efeito de legalisação dum barraco de ma-
deira e pedir autorização para que o mesmo seja demoli-
do e reconstruido em blocos de cimento e areia, de har-
monia com o projecto junto e vem requerer junto da Exm^a.
Camara a respectiva licença.

Pede deferimento

Porto, 21 de Outubro de 1940

Pelo requerente,

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal -

Paí do Porto

Manuel Gonçalves Leal, morador na Rua do Gra-
to, Vila Leal, vem apresentar a V. Exa. um
projecto para effecto de legalização de um bar-
deite e pedir autorização para que o mesmo seja demar-
do e reconstruido em bloco de alvenaria e arca, de par-
te com o projecto junto ao respectivo freguesia.
Câmara a respectiva licença.

Pelo deferimento

Porto, 21 de Outubro de 1940

Pelo requerente,



2m



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Augusto Sequeira Laundes, Construtor Civil, diplomado pela Escola Industrial de Passos Manuel de Gaia, morador na Rua do Crasto Vila Laundes, Foz do Douro, declara que, para todos os efeitos das Leis em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exm^o. Snr. Manuel Gonçalves Laundes Junior pretende realizar na Rua do Crasto, Vila Laundes.

Porto, 21 de Outubro de 1940

Augusto Sequeira Laundes

Reconheço a assinatura *supra*

Porto, 24 de Outubro de 1940

O ajud. do not. Dr. Silve Lino

[Signature]





3m

APROVADO

Porto, de 7 DEZ. 1940 do 19
O PRESIDENTE, subst.

Esquema de

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se a presente memória descritiva ao projecto junto que tem por fim legalizar um barraco pertencente ao Exm^o. Snr. Manuel Gonçalves Laundes. Os alicerces serão assentes em terreno firme e constituídos por duas fiadas de perpianho ao baixo e argamassados a cimento e areia.

As paredes de elevação serão em blocos de 0,15 assentes em cal hidraulica e areia.

A armação do telhado será em pinho nacional e a cobertura em telha tipo Marselha.

As esquadrias serão em castanho e pintadas a tintas a oleo.

Porto, 21 de Outubro de 1940

Manuel Gonçalves Laundes

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10.244 { 15.315
10.345 Fl. 25

Porto, 3 de Set. de 1940 6558

Eng.º Chefe dos Serviços

J. Nascimento Figueira



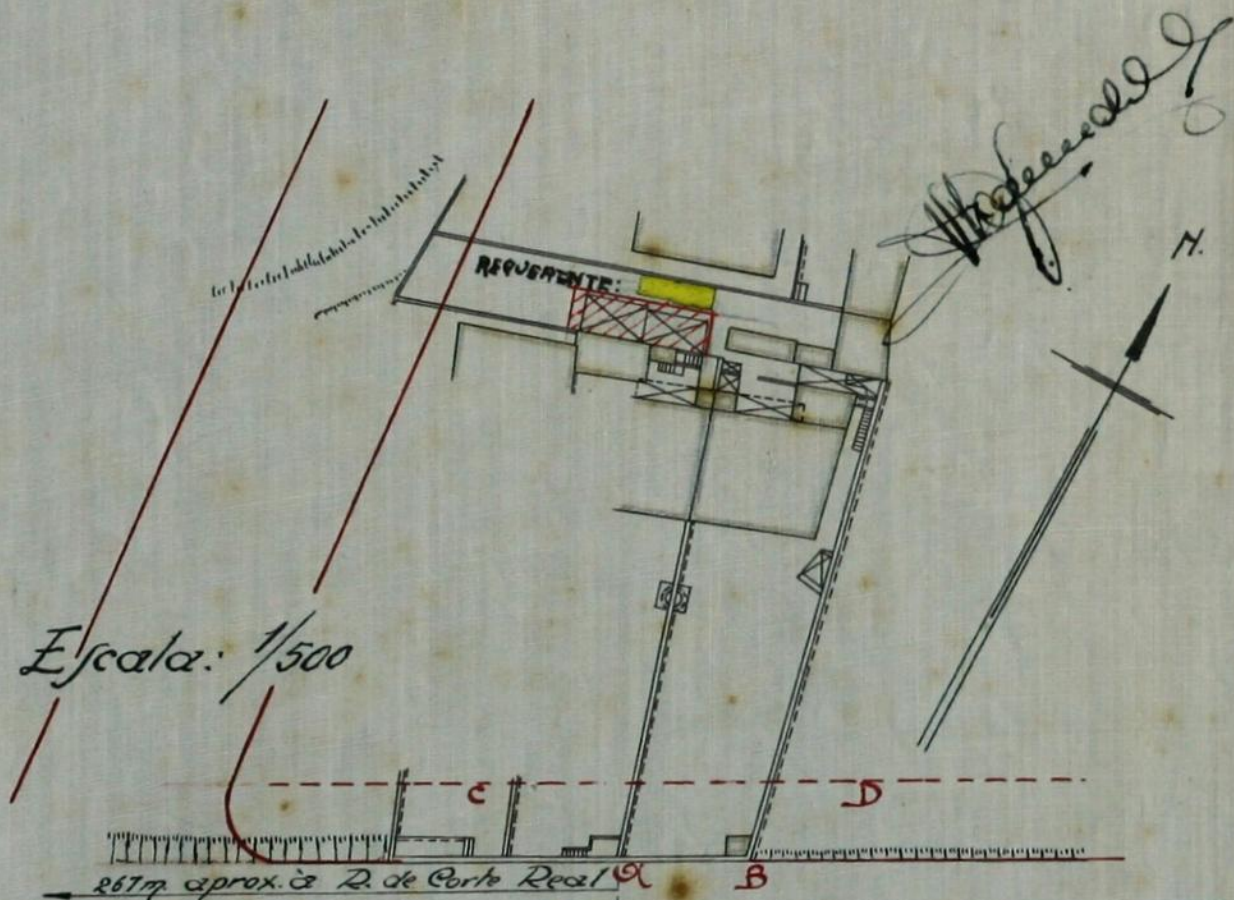
A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

C D - ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
visinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1902 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas),

(Legalizar Barraco).

Amulak



Rua

do

Cristo

A. Faria
27/8/40

Escudos

Talão N.º

261 51194



Registo

N.º 18785

Data 27/10/40

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Responsável:

Importâncias a cobrar:

Obras de 6ª categoria

Zona

Média

Prazo da execução 10 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa

24,00

m. q. de área utilizável

m. q. de área coberta

ml. de muro interior

ml. de muro exterior

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta

m. q. de varanda fechada

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa

m. q. de área utilizável

m. l. de frente

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Fixa

9,00

m. l. de fachada

EMOLUMENTOS

IMPRESSO

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário

Para o perito Sanitário

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Total: Esc.

MEDIU:

Averbado no Boletim n.º

TAXOU:

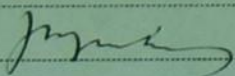
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



DESPACHO DO PRESIDENTE

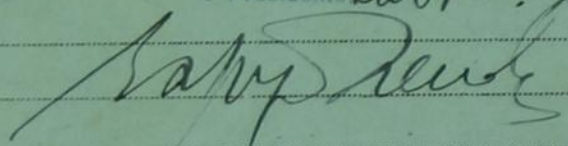
DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em: 7 DEZ 1940

O Presidente

subscrito



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

18785
24-X-440

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Inspeção de Incêndios para se dignarem informar.

Porto, 25 de Outubro de 1940

Paneiro

Serviços de Urbanização

Onde se requer a verificação da implantação

28 de Outubro 1940

Três
Idelmar Nunes

Dr. Laílson Augusto

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 1 de Novembro de 1940

Satisfaz

Três
Idelmar Nunes

Satisfaz p. o. p. indica



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCÊNDIOS DO
PORTO

7/4/1940

Não e o mesmo
11.11.1940

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Três

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

A Fiscalização para informar

12.XI.40

Paneiro



8m



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 840

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai Manuel Gonçalves Lourenço

entrar no cofre municipal com a quantia de deze escudos

para garantia de lic. legalizar obra
Reed e braco
Ref.º 18785/40

Lôrto e 1.ª Direcção, 27 de Maio de 1941

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

O Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 27 de Maio de 1941

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 240 de 194 1 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua do Crasto

Natureza legalizar obras

Nome do técnico responsável Augusto Sequeira Laundes

De harmonia com o despacho de 7 de Dezembro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 18785 de 1940, é concedida a Manuel Gonçalves Laundes a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 26 de Outubro de 194 1.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) U.E.: tem que requerer a verificação da implantação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Maio de 194 1.

Manuel Gonçalves Laundes, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito, n.º 840

Registou

Pe O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40\$ 00
m. q. de área utilizável	32\$ 40
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIOÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	10\$ 00
----------------------------	---------

EMOLUMENTOS 7\$ 50

IMPRESSO \$ 25

90\$ 15

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$ 00

Para o Estado 50\$ 00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$ 00

Para o perito Sanitário 30\$ 00 250\$ 15

ADICIONAL DE 30 % 28\$ 00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$ 100\$ 00

\$

Total: Esc. 378\$ 15

3-
DIRECÇÃO

721

3-4

C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 18420

Regist.º em 20 SET. 1941

CMP
AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
P.º em 3 NOV. 1941
Director

Exm.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 293
P.º

Manuel Gonçalves Saunders, morador na Rua
do Carto - Vila Saunders - Foz do Douro, tendo
obtido licença n.º 243 de 1941 para legalização
dum barraco no citado local, vem muito
respeitosamente pedir a V. Ex.ª a implanta-
ção do referido barraco.

Pede deferimento

Porto, 27 de Setembro de 1941

pel' O requerente

Manuel Saunders

ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
29 SET. 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 30/9/1941
P.º



Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 18420

Data 29/9/1941

Requerente:

Manuel Francisco Laureles

Morada:

Situação da obra: q. do crasto - Vila Laureles

Especificação da obra:

Licença N.º 243 de 29 de maio de 1941

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriação

Registado em 30 9 41

Sampan!

Verifiquei a implantação. Está conforme.

29 de Outubro de 1941

Luís de Jesus

V.ª Comissão de Expropriação

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

31-10-1941

Luís de Jesus
Sampan

3^a DIRECÇÃO

24

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 30 MAIO 1942
O Director.



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªº (Central)
Requer.º n.º 17357
Regist.º em 4 SET. 1941
27 x 4
C.M.P. AG

Exm.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

Assinatura no Livro do Porto

Manuel Gonçalves Laureles, morador
na Rua do Cristo, Vila Laureles, tendo
obtido a licença n.º 243 de 1941 para
legalização de obras no citado local
vem pedir para que lhe seja paga
da licença de ocupação.

Pede deferimento

Porto, 4 de Setembro de 1941
Manuel Gonçalves Laureles

Bm 22.V-942
Bsta' conforme
Fray



Stamp: Arquivo do Boletim nº...
Stamp: C. M. P. ARQUIVO GERAL
Date: 25 ABR 1946
Stamp: 2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS
Stamp: ENTRADA
Text: Registrado em 5/9/1941
Signature: [Handwritten signature]

Escudos 58\$00
Saldo N.º 367
1/2/1944



CMP
AG
Registo

13M
N.º 7357
Data 4/9/51

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Manuel Gonçalves Laureles
Local: Rua do Crasto
Número da licença da respectiva obra: 263/51
Número de fogos a habitar:
Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:
Data da vistoria verificadora: 22 de Maio de 1942

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	—\$—
— fogos a mais	—\$—
— ocupações	—\$—

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	200\$00
— pavimentos a mais	—\$— 200\$00

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

— fogos a	\$ \$
---------------------	---------------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.º a.	\$ \$
— » » garagens, etc. a.	\$ \$
— » » outros fins a	\$ 25\$00

Emolumentos	—\$—
-----------------------	------

Impresso	—\$—
--------------------	------

25\$00

ADICIONAL DE 30 %	8\$00
-----------------------------	-------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372	25\$00
---	--------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara Pago pela licença	\$ \$
» » » do Estado n.º 243 de 41	\$ \$

Total — Esc.	58\$00
----------------------	--------

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de duzentos e oitenta e cinco
relativa a despesas de vistoria.

Porto, 11 de Setembro de 1941

Diriz Paes

Talão nº 1004

Enc: 200x00

11/3/542

J. J. J. J.

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com o plano concedido
e projecto aprovado, como consta do
respectivo relatório. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de oc.
que se pede.

27. MAI 1942

Ramires

Auto de Vistoria

1422

CNP
AG

Aos vinete e dois do mês de Maios de mil nove-
centos e quarenta e dois, compareceram na Rua do
Crasto - Vila Launder

desta cidade, os peritos Manuel Antunes
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o barracão que Manuel Gonçalves
Launder Coutinho

ao abrigo da licença N.º 243 de 1941

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Antunes

Guilherme Bomfim Barreiros

Guilherme Bomfim Barreiros



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO – Edificações Urbanas

15M



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 27 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Graato - Vila Laundes

Nome do proprietário Manuel Gonçalves Laundes

Número da licença da respectiva obra 243 de 1944

Número de fogos a habitar

Número de lojas a ocupar 1 (uma)

Número de edificações a ocupar 1 (uma)

Data da vistoria verificadora 22 de Maio de 1942

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 2 de Fevereiro de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Pôrto e Paços do Concelho, 2 de Fevereiro de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

3.ª DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ção (Central)

Requer.º n.º 17358

Regist.º em 4 SET. 1941

CMP AG

Deferido em vista da informação
Pôrto, 30/5/1941
O Director dos Serviços de Finanças,

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

C. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 849
25 de 5 de 1942

Manuel Gonçalves Laureles, morador na Rua do Cartão, Vila Laureles, tendo terminado as obras cantantes de licença feita, Vem pedir o levantamento do respectivo depósito

Pede deferimento

Porto, 4 de Setembro de 1941
Manuel Gonçalves Laureles

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª Repartição - 2.ª Secção
DESPESA
Entrada 126 11942

Averbado no Boletim n.º

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
4 SET. 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 5/9/1941
ENTRADA

Em cumprimento do despacho n.º 960

11 de 7.º de 1942



Registo N.º 17358
Data 8/9/51
12/6/51
CMP AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Manuel Gonçalves Laureles

Local: Rua de Cresto

Especificação da obra: Legalizar obra

Licença N.º 243 de 29 de Maio de 1941

Importância depositada: 100.000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 6/9/1941

3.ª Direcção-1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Assinado em Porto, 29 de Outubro de 1941
P. Gomes de Lima

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 1 de Setembro de 1941

Assinado

14/11/42
CAMP
AG

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, merece
deferimento

Pôrto, 27 MAJ 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramery

A Direcção de J.F.

Pôrto, 27 MAJ 1942

O DIRECTOR,

Ramery

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Pôrto, 30 de Maio de 1942

Repartição de Contabilidade

O Chefe de 1.ª Secção

Costa
Direcção dos Serviços de Finanças

1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Pôrto, 1.º VI 1942

O CHEFE

Ant. Marciano